



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



PARCEIROS



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Congresso Nacional de Arquivologia (6 : 2014 : Santa Maria)

Congresso Nacional de Arquivologia, 20 a 23 de outubro de 2014, Santa Maria [recurso eletrônico] : Arquivologia, sustentabilidade e inovação / organizado por Débora Flores, Andréa Gonçalves dos Santos e Flavia Helena Conrado ; coord. Daniel Flores.; revisado por Sérgio Ricardo Rodrigues [realização Associação dos Arquivistas do Rio Grande do Sul] – Santa Maria : AARS, 2014.

Versão eletrônica. ; il. ; 4 ¾ pol.

ISBN: 978-85-68533-01-7

1. Arquivologia - Congresso. 2. Sustentabilidade. 3. Inovação. I. Flores, Débora., org. II. Santos, Andréa Gonçalves do., org. III. Conrado, Flávia Helena., org. IV. Flores, Daniel., coord. V. Rodrigues, Sérgio Ricardo., revisor V. Título: Arquivologia, sustentabilidade e inovação.

CDU: 930.25:658

Comissão Organizadora do VI CNA



Andrea Gonçalves dos Santos - Mestrado
Camila Lacerda Couto - Especialização
Cléo Belício Lopes - Especialização
Daniel Flores - Pós-Doutorado
Débora Flores - Mestrado
Denize Brum Camargo - Graduação
Flavia Helena Conrado - Mestrado
Jorge Alberto Soares Cruz - Mestrado
Maria Cristina Kneipp Fernandes - Especialização
Mateus de Moura Rodrigues - Especialização
Raquel Miranda da Silva - Especialização
Rita de Cássia Portela da Silva - Mestrado
Rosani Gorete Feron - Especialização
Valéria Raquel Bertotti - Mestrado
Viviane Portella de Portella - Mestrado

Comissão Central de Programação Científica



Prof. Dr. Daniel Flores (UFSM) - Presidente
Prof. Dr. André Zanki Cordenonsi (UFSM) - Membro
Prof. Me. Jorge Alberto Soares Cruz (UFSM) - Membro
Prof. Dr. José Maria Jardim (UNIRIO) - Membro
Prof. Dr. Rafael Port da Rocha (UFRGS) - Membro
Profa. Ma. Valéria Raquel Bertotti (UFRGS) - Membro

Secretaria de apoio da Comissão Central de Programação Científica



Arquiv. Ma. Andrea Gonçalves dos Santos (FURG) - Membro
Arquiv. Mnda. Daiane Segabinazzi Pradebon - Membro
Arquiv. Ma. Flavia Helena Conrado (IFRS/ POA) - Membro
Arquiv. Ma. Neiva Pavezi (UFSM) - Membro

Comissão de Pareceristas - Avaliadores



Alicia Casas de Barran (EUBCA) - MERCOSUL
Ana Celeste Indolfo (Arquivo Nacional) - Inst. Arquivísticas
Ana Célia Rodrigues - UFF
André Malverdes - UFES
Angelica Alves da Cunha Marques - UnB
Anna Carla Almeida Mariz - UNIRIO
Anna Szlecher (UnC) - MERCOSUL
Aurora Leonor Freixo - UFBA
Beatriz Kushnir (AGCRJ) - Inst. Arquivísticas
Carla Mara da Silva Silva- UFAM
Carlos Augusto Silva Ditadi - Conarq
Carlos Blaya Perez - UFSM
Cíntia das Chagas Arreguy - UFMG
Dhion Carlos Hedlund - FURG
Eliana Maria dos Santos Bahia - UFSC
Eliandro dos Santos Costa - UEL
Eliezer Pires da Silva - UNIRIO
Fernanda Kieling Pedrazzi - UFSM
Flávio Leal da Silva - UNIRIO
Francisco José Aragão Pedroza Cunha - UFBA
Hamilton Vieira de Oliveira - UFPA
Heloísa Liberalli Bellotto - USP
Janilton Fernandes Nunes - UFAM
João Eurípedes Franklin Leal - Conarq
Jorge Eduardo Enriquez Vivar - UFRGS
José Augusto Chaves Guimarães - UNESP
Josemar Henrique de Melo - UEPB
Julianne Teixeira e Silva - UFPB
Katia Isabelli de Bethânia Melo de Souza - UnB
Leandro Ribeiro Negreiros - UFMG
Marcieli Brondani de Souza - UFAM
Margarete Farias de Moraes - UFES
Maria Do Rocio Fontoura Teixeira - UFRGS
Maria Laura Rosas (EUBCA) - MERCOSUL
Maria Leandra Bizello - UNESP
Maria Teresa Navarro de Britto Matos - UFBA
Maria Virginia Moraes de Arana - UFES
Mateus de Moura Rodrigues - FURG
Paulo Roberto Elian dos Santos (Fiocruz) - Inst. Arquivísticas
Lucivaldo Vasconcelos Barros - UFPA
Luiz Eduardo Ferreira da Silva - UFPA
Renato Tarciso Barbosa de Sousa - UnB
Rita de Cassia Portela da Silva - UFRGS
Rosa Zuleide Lima de Brito - UFPB

Rosane Suely Alvares Lunardelli - UEL
Sérgio Renato Lampert - FURG
Sônia Elisabete Constante - UFSM
Telma Campanha de Carvalho Madio - UNESP
Úrsula Blattmann - UFSC
Welder Antônio Silva - UFMG

Comissão de Apoio



Secretária

Melina Pereira

Comissão de Divulgação

Everton Tolves
Pâmela Menezes Flores
André Grendene Azevedo
Maria Eduarda Flores

Comissão de Transportes

Daiane Regina Segabinazzi Pradebon
Comissão Artística
Arion Pilla

Comissão de Projetos

Jonas Ferrigolo Melo
Juliana Kirchhof
Sérgio Ricardo da Silva Rodrigues

Comissão de Inscrições, Credenciamento e Certificados

Camila Medeiros
Tamiris Carvalho
Catiana Ramiro

Comissão de Infraestrutura

Adriéli Mello
Douglas Duarte

Editoração e Revisão

Sérgio Ricardo da Silva Rodrigues



Associação dos Arquivistas do RS - AARS

Biênio 2013 - 2015

Diretoria

PRESIDENTA: Débora Flores

VICE-PRESIDENTA: Andrea Gonçalves dos Santos

1ª SECRETÁRIA: Camila Lacerda Couto

2ª SECRETÁRIA: Maria Cristina Kneipp Fernandes

1ª TESOUREIRA: Raquel Miranda da Silva

2º TESOUREIRO: Cléo Belicio Lopes

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Denize Camargo

Rosani Gorete Feron

Viviane Portela de Portela

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Daniel Flores

Flavia Helena Conrado

Jorge Alberto Soares Cruz



SUMÁRIO

Sobre o Evento.....	09
AARS.....	11
Comunicações Orais – Eixo Epistemologia da Arquivologia e Formação Profissional.....	12
Comunicações Orais – Eixo Inovação e Sustentabilidade em Arquivos.....	328
Comunicações Orais – Eixo Acesso à Informação.....	370
Comunicações Orais – Eixo Documentos Arquivísticos Digitais.....	615
Comunicações Orais – Eixo Patrimônio Documental e Memória.....	730
Comunicações Orais – Eixo Gestão Documental.....	949
Comunicações Pôsteres – Eixo Documentos Arquivísticos Digitais...	1121
Comunicações Pôsteres – Eixo Inovação e Sustentabilidade em Arquivos.....	1143
Comunicações Pôsteres – Eixo Gestão Documental.....	1168
Comunicações Pôsteres – Eixo Patrimônio Documental e Memória.....	1220

SOBRE O EVENTO

VI CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA VI CNA - 2014 Santa Maria - RS

A realização do Congresso Nacional de Arquivologia é o resultado do envolvimento e da cooperação das associações regionais de arquivistas que unem esforços com a Executiva Nacional de Associações Regionais de Arquivologia – ENARA – criada em 2006 durante o II CNA ocorrido em Porto Alegre –, ademais da comunidade arquivística, atuante nas discussões em prol do desenvolvimento da Arquivologia.

Realizar um congresso, grandioso e importante como este para os profissionais arquivistas, é um trabalho árduo, mas também prazeroso, pois é ele um marco para o avanço da teoria arquivística e de suas tecnologias para a comunidade brasileira. Comunidade esta, cada vez mais, exigente e consciente da importância da gestão documental e informacional, considerando não somente a atividade fim da arquivística, mas ainda, sob um olhar na sustentabilidade e nas inovações que contribuem para o desenvolvimento e uma melhor aplicabilidade da gestão documental nas empresas e demais espaços de atuação do profissional arquivista.

Assim, em um congresso nacional como este, é sabido que as discussões geradas neste grandioso evento, espaço para o conhecimento e debates teóricos, enriquecem ainda mais a comunidade científica e ampliam, conseqüentemente, as discussões acerca da Arquivologia e sua teoria no Brasil.

Como contribuição para os profissionais envolvidos no evento, que ocorre na união de uma comunidade nacional em um mesmo espaço, enriquece a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, representando, portanto, um elemento importante no desenvolvimento da comunidade científica no âmbito da educação superior contemporânea.

Os congressos nacionais de arquivologia, que vêm acontecendo desde 2004, têm contribuído significativamente às discussões de classe. Cada evento vem carregado de ideias e visões, que ao longo dos dias são debatidas pela comunidade arquivística, resultando assim em novos conceitos, novos conhecimentos, potencializando o papel do arquivista na sociedade contemporânea, sendo o cerne do desenvolvimento de políticas e leis que se tornaram referência em outras áreas do conhecimento.

A realização deste evento é a oportunidade de atualização dos profissionais participantes, explorando novas tendências na gestão documental, trazendo-se temas de abordagem contemporânea e oportunizando, ainda, a presença de palestrantes de renome nacionais e internacionais.

As comissões organizadora e científica somam esforços para apresentar uma programação que venha fomentar amplo debate sobre as questões da atualidade na gestão arquivística e da gestão da informação, com vista a construir uma perspectiva para evidenciar as discussões acadêmica e científica, considerando as diferentes dimensões, na dicotomia: educação superior e vida profissional. Isso significa fortalecer os princípios para com a arquivística e a gestão da informação, propiciando uma formação acadêmica e uma atuação profissional que articule

organicamente com o conhecimento científico, técnico, político e, ainda, uma postura ética.

A interação entre as diversas formações e campos de atuação do profissional, proporciona troca e difusão de conhecimento, pressupondo sujeitos comprometidos com a evolução teórica e tecnológica da sua área de atuação. Desta forma, o evento visa divulgar, refletir e discutir as novas tendências da gestão arquivística e da gestão da informação, integrando seus diversos atores: docentes, discentes, gestores, técnicos, profissionais e comunidade em geral.

Desde a década de 70 o Brasil tem por tradição realizar congressos nacionais de arquivologia. Mas foi o ano de 2004 que ficou marcado em virtude da sequência dos congressos sofrer alteração.

Assim, o I Congresso Nacional de Arquivologia - CNA se realizou na cidade sede do governo federal, Brasília em 2004, tendo como tema “Os arquivos no século XXI”.

O II CNA, se realizou na acolhedora cidade de Porto Alegre em 2006, tendo como tema “Os desafios do arquivista na sociedade do conhecimento”. Este encontro foi um marco para o arquivologia nacional pois neste congresso se criou a Executiva Nacional de Associações Regionais de Arquivologia, a ENARA, que desde então, passou a organizar os CNAs junto com a associação regional do estado sede do congresso.

O III CNA se realizou na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro em 2008, tendo como tema “A Arquivologia e suas múltiplas interfaces”.

O IV CNA se realizou na linda cidade de Vitória em 2010, tendo como tema “A gestão de documentos arquivísticos e o impacto das novas tecnologias da informação”.

O V CNA se realizou na bela cidade de Salvador em 2012, tendo como tema “Arquivologia e internet”.

E agora, o VI CNA, em 2014, se realiza no coração do Rio Grande do Sul, em Santa Maria. É o primeiro congresso nacional que ocorre em uma cidade que não é uma capital, e que nos enche de orgulho poder sediar e acolher estes profissionais que aqui chegam para discutir e compartilhar conhecimentos da Arquivologia.

O VI CNA conta com sessões plenárias apresentando temas como “A Diplomática Contemporânea e a Epistemologia da Arquivologia”, “Inovação em acesso e preservação digital” e “Avaliação de documentos: metodologia, procedimentos e implicações”. O evento conta também com quatro mini-cursos: “Preservação digital”, “Diplomática contemporânea”, “O documento arquivístico digital” e “ISO30300” com ministrantes do Brasil, Espanha e Portugal, além das comunicações orais e apresentação de pôsters.

As apresentações foram divididos por eixos temáticos: Epistemologia da Arquivologia e formação profissional, Inovação e sustentabilidade em arquivos, Acesso à informação, Documentos arquivísticos digitais, Patrimônio Documental e memória e Gestão Documental.

A AARS

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul (AARS), criada em 1999, surgiu a partir da extinção dos Núcleos da Associação dos Arquivistas Brasileiros em julho de 1998, quando os associados do Núcleo Regional do RS se reuniram e, após muita discussão, aprovaram a constituição de uma associação estadual. Na ata de fundação, constavam 32 associados, que, com muita disposição, conseguiram criar uma entidade forte e reconhecida nacionalmente. A Associação é dirigida por uma diretoria eleita por dois anos.

Atualmente, a AARS conta com mais de 270 associados, já foi representante das associações de classe no Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e Coordena a gestão da Executiva Nacional de Associações de Arquivologia do país até a realização do VI CNA. No ano de 2007, a AARS conseguiu sua inscrição na Seção de Associações Profissionais - SPA, do Conselho Internacional de Arquivos CIA. Em 2006, a Associação promoveu o II Congresso Nacional de Arquivologia, com aproximadamente 500 participantes. E hoje, mais uma vez reafirma sua dedicação em prol dos profissionais arquivistas.

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul tem por objetivos: a) promover a defesa dos interesses dos profissionais que atuam na área da arquivologia; b) incrementar estudos para melhorar o nível técnico e cultural dos profissionais de arquivo; c) cooperar com os órgãos governamentais e entidades nacionais e internacionais; públicas e privadas, em tudo que se relacione com arquivos; d) promover a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho arquivístico, por meio de estudos, congressos, conferências, exposições, cursos, seminários, mesas redondas, e outras atividades; e) estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres; f) participar dos eventos que se relacionem com as atividades da área; g) colaborar com o Arquivo Nacional, os arquivos estaduais e municipais, no desenvolvimento de políticas de arquivo; g) a representação judicial ou extrajudicial dos associados mediante autorização da Assembleia Geral.

A atual diretoria da AARS tomou posse em 29 de julho de 2013, e tem seu mandato até julho de 2015. Além das atividades de defesa profissional, como divulgação da regulamentação da profissão, intervenções em concursos irregulares com vagas para arquivista, cursos de capacitação e treinamentos, a AARS enfrenta em 2014 um novo desafio. Após sediar em 2006 o então II Congresso Nacional de Arquivologia, a AARS recebe novamente o evento, porém na sua VI edição.



COMUNICAÇÕES ORAIS

EIXO:

**ACESSO À
INFORMAÇÃO**

ACESSO À INFORMAÇÃO E ESTUDO DE FUNDOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Graziella Cé¹⁰⁰

Daniel Flores¹⁰¹

RESUMO

Este artigo tem como tema a criação de uma política descritiva em ambiente digital para a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Essa Universidade é uma instituição pluridisciplinar de educação superior dedicada às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esta pesquisa possibilitará a disponibilização do patrimônio documental arquivístico para a comunidade interna e externa à instituição, através da elaboração do quadro de arranjo e dos instrumentos de pesquisa (guia e inventário). Para a elaboração desses instrumentos arquivísticos será necessário: estudar o processo histórico, as mudanças estruturais e a influência dessas questões na constituição e definição dos fundos.

Neste artigo será discutida a relação entre a constituição de fundos e o acesso às informações. Com isso, pretende-se fazer um estudo aprofundado da literatura referente à constituição de fundos na Arquivologia e as questões pertinentes a Lei de Acesso à Informação, buscando relacioná-las. Além disso, serão abordados aspectos que concernem à constituição de fundos e acesso a informação com o patrimônio documental arquivístico da UFCSPA.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivologia. Princípio do Respeito aos Fundos. Patrimônio documental arquivístico. Fundo Arquivístico. Lei de Acesso à Informação.

ACCESS TO THE INFORMATION AND FUNDS STUDY: FEDERAL UNIVERSITY OF HEALTH SCIENCES FROM PORTO ALEGRE (UFCSPA)

ABSTRACT:

This article has as its theme is the creation of a descriptive policy in the digital environment for the Federal University of Health Sciences of Porto Alegre (UFCSPA). This University is a multidisciplinary institution of college education dedicated to teaching, research and extension activities. This research's objective is dispose of the archival documental patrimony to the community internal and external from the institution, through the elaboration of the arrangement squad and the research instruments (guide and inventory). To the elaboration of these archival instruments will be necessary: study the historic process, the structural changes and the influence of these questions on the constitution of the funds and definition of the funds.

¹⁰⁰Arquivista da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA. Especialista em Gestão de arquivos pela UFSM. Coordenadora do Arquivo da UFCSPA, sendo presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e titular da SubComissão do SIGA/ MEC. Responsável pela elaboração e implantação do projeto de sistema de informação que integra o Arquivo e o Protocolo da UFCSPA contato: graziellace@ufcspa.edu.br.

¹⁰¹Doutor em Metodologías y Líneas de Investigación en Biblioteconomía y Documentación pela Universidad de Salamanca, Espanha. Professor Adjunto do Departamento de Documentação da Universidade Federal de Santa Maria, Brasil. E-mail: dfloresbr@gmail.com.

In this article will be discuss the relation between the constitution of funds and the access to the information. With that, pretends to do a depth study of the literature relative to the constitution of funds in the archivology, the relevant questions of the information access law's, searching to relate them. Beyond that, will be exposed aspects relatives to the constitution of funds and access to the information with the archival documental patrimony from UFCSPA (Federal University of Health Sciences from Porto Alegre).

Key words: Archivology. Principle of Respect to the Funds. Archival Documentary Heritage. Law to Access to Information

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) é uma instituição pluridisciplinar de educação superior, especializada na área da saúde, dedicada às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Mantida pela União, a autarquia está localizada no município de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul. Essa Universidade passou por inúmeras e significativas mudanças institucionais, organizacionais e administrativas. Transitou do setor privado ao setor público, no qual se situa atualmente. Sua história e seu acervo possuem um caráter ímpar, com informações primordiais para a UFCSPA e para a sociedade no geral. O conjunto documental em questão fornece o panorama de uma Universidade voltada especificamente para a área da saúde. Desde sua criação, documentos históricos comprovam sua intenção em tornar-se uma instituição federalizada. Em sua trajetória como estabelecimento educacional conquistou avanços em âmbito administrativo e acadêmico.

O acervo desta universidade possui documentos de fundamental valor e importância para a memória da Instituição, pois estão relacionados à criação, à federalização, à tramitação do reconhecimento dos cursos, aos pedidos de verbas, entre outros que pretendemos identificar durante a realização desta pesquisa.

Em função disso, torna-se necessário estudar e definir a estrutura de fundos dessa Instituição, tendo em vista as múltiplas alterações de estatuto legal e de sua estrutura. Posteriormente, será elaborado um quadro de arranjo e instrumentos de pesquisa, que tornem acessíveis as informações aos usuários. O objetivo da realização dessas atividades é o resgate, a preservação e difusão do Arquivo da Universidade. Serão discutidos aspectos como patrimônio e Arquivologia, Lei de Acesso à Informação, assim como a literatura arquivística referente à identificação de fundos.

O uso social de projetos que envolvam a disponibilização de documentos históricos que retratem a memória institucional, acadêmica, e coletiva é relevante para a democratização da informação. Portanto, representando um avanço da tecnologia e da ciência em benefício da sociedade.

O cuidado com os documentos de valor secundário é fundamental, pois atuam na função de auxiliar sociedades e instituições. Tais documentos testemunham acontecimentos, provam a existência de atividades, permitem o conhecimento e o reconhecimento da história. Isso ocorre por meio do conhecimento dos conjuntos documentais de caráter permanente que são difundidos e disponibilizados por meio da realização de atividades arquivísticas contempladas nesse artigo. Preservar os documentos de valor secundário é concomitantemente proteger o patrimônio documental arquivístico e histórico dessa Universidade.

A metodologia terá como a base a vinculação entre a teoria arquivística e a Lei de Acesso à Informação, através de uma pesquisa aplicada objetivando gerar conhecimentos para aplicação prática visando solucionar problemas específicos. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos é um estudo de caso, pois envolve um estudo exaustivo da literatura que traz a definição de fundos e o impacto que tem sobre a sistematização prática da Lei de Acesso à Informação. Essa relação e a vinculação são fundamentais para conhecimento e difusão do acervo referente à criação e federalização da Faculdade Católica de Medicina.

2 PATRIMÔNIO E ARQUIVOLOGIA

Na Declaração do México, no ano de 1985, evidencia-se a primeira menção a instituição arquivo enquanto patrimônio. Essa declaração marcou uma evolução da abordagem intelectual temática, porque trouxe em seu conteúdo uma noção muito mais ampla e complexa de patrimônio. Principalmente, naquilo que diz respeito ao patrimônio cultural.

A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, vigente desde 2003, visa assegurar o patrimônio cultural imaterial; garantir o respeito pelo patrimônio cultural imaterial das comunidades, grupos e indivíduos; conscientizar da importância do patrimônio cultural imaterial em um plano local, nacional e

internacional, formando uma cooperação e proporcionando assistência no âmbito internacional.

Essa convenção inclui as tradições e expressões orais; expressões artísticas, práticas sociais, rituais e atos festivos; conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo; técnicas artesanais tradicionais. Segundo o Decreto nº 5.753 (2006)

Entende-se por "salvaguarda" as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos.

A convenção de 2003 enfatiza o papel das instituições, conferindo a estas uma atribuição de suporte e/ou facilitadora aos praticantes de tradições e à promoção da criatividade Carvalho (2009). A salvaguarda não se resume à preservação dos elementos de Patrimônio Cultural em arquivos e nas coleções de museus, mas também do imaterial (comunidades, tradições, costumes, etc), ou seja, as práticas e contextos culturais por meio de ações.

Essas modificações na perspectiva de lançar o olhar sobre os patrimônios oportunizaram as instituições arquivísticas desenvolver práticas que promovam ações no sentido de refletir, debater e sensibilizar a comunidade interna e externa à instituição no que tange a importância do patrimônio cultural.

Valorizar esse patrimônio por meio de realização de atividades que permitam que os usuários conheçam o arquivo torna-se fundamental. Principalmente na valorização e (re) conhecimento da historicidade da relação Instituição - Sociedade. A constituição de fundos na UFCSPA e o entendimento das informações contidas nos documentos como substancial para subsidiar pesquisas de cunho histórico e social. Além disso, manter os fatos e atividades de forma a testemunhar um acontecimento torna-se fundamental, pois permite salvaguardar o patrimônio documental arquivístico da UFCSPA.

Portanto, o arquivo enquanto instituição vinculada à manutenção da salvaguarda dos patrimônios pode e deve apoiar a comunidade interna e externa da UFCSPA. Sobretudo, no sentido de dinamizar projetos que visem valorizar o valor secundário do documento.

A seguir será discutida a relação documento - Arquivologia com perspectiva a inseri-las ao que concerne o patrimônio documental arquivístico.

2.1 Documento e Arquivologia

Os documentos arquivísticos são produzidos no decorrer de uma atividade para informar, provar, e testemunhar. Neles encontramos provas do funcionamento organizacional, de como se realizavam as atividades em um período determinado, de como eram realizados as solicitações, e outras tantas tarefas que circunscrevem a dinâmica de um tempo. Le Goff (1994) coloca que o documento tem o caráter de prova, testemunhal.

Para Bellotto (2006, p. 35) documento “é qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa”.

Para essa mesma autora,

Os documentos de arquivo são os produzidos por uma entidade pública ou privada ou por uma família ou pessoa no transcurso das funções que justificam sua existência como tal, guardando esses documentos relações orgânicas entre si. Surgem, pois, por motivos funcionais, administrativos e legais. Tratam, sobretudo de provar, de testemunhar alguma coisa. Sua apresentação pode ser manuscrita, impressa ou audiovisual; são em geral exemplares únicos e sua gama é variadíssima, assim como sua forma e suporte. (BELLOTTO, 2006, p. 37).

Para Bellotto (2014, p.5) “As duas características do documento de arquivo, a de ser condição de prova e a de ser informação/testemunho, começando por serem sequentes, acabam por serem paralelas e inseparáveis, embora utilizadas por razões diversas”. A indissolubilidade entre a informação, o meio documental no qual ela está vinculada, o suporte, a proveniência e, sobretudo, o vínculo entre os documentos do mesmo contexto genético é um dos pilares da doutrina arquivística (Bellotto, 2010).

De uma forma bem questionadora Le Goff (1994, p. 545) diz que "o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder".

O documento arquivístico terá valor quando considerado no seu conjunto. Em muitas situações quando existe uma desvinculação do documento de seu conjunto ele perde o sentido. Esse fato acontece muito em massas documentais acumuladas (quando existem misturas de fundos, conjuntos documentais, entre outras situações).

Além da função de provar e testemunhar os documentos institucionais, segundo Delmas (1996), tem a função de entender e comunicar. Com o uso das tecnologias, das novas formas de comunicação a função do arquivo também foi se atualizando e inserindo nesse novo contexto.

Schellenberg (1959 apud BELLOTTO, 2006, p. 26):

Afirma que os documentos públicos oferecem dois gêneros de valor e assim os define: “primários” são os que interessam à própria repartição originária; e “secundários”, os que interessam as outras entidades do governo e ao público em geral. Neste segundo tipo, ele considera ainda os valores de informação: passado o devido o tempo ambos serão de grande valia para pesquisadores como, por exemplo, o historiador. No sentido de prova, será possível saber sobre a organização e o funcionamento do órgão do governo que produziu o documento e, como informação, pode conter dados sobre pessoas, coisas e fatos.

Esses documentos de valor secundários fazem parte do patrimônio documental arquivístico, pois como coloca Bellotto (2014) os arquivos permanentes públicos são centros que guardam o patrimônio documental. Integram o patrimônio histórico e cultura de uma comunidade, de uma cidade, estado ou país. O acesso aos documentos de valor secundário enriquece a sociedade humana, promovendo o compartilhamento das informações.

Por isso o documento é importante na constituição histórica e social de uma organização, bem como serve para evidenciar sua ação; gerenciar o processo administrativo e comprovar a legalidade de seus atos. Os documentos públicos, bem como os privados, são importantes para a sociedade e fazem parte do Patrimônio Cultural Nacional.

Os documentos de arquivo são testemunhos inequívocos da vida de uma instituição segundo Bellotto (2002). São documentos arquivísticos todos os registros que podem ter função administrativa, probatória e informativa. Esses documentos, também, têm a função de proteger a administração de possíveis problemas judiciais, assim como resguardar a memória e história institucional. Nesse sentido o poder

público se baseia nesses documentos e informações para obter legitimidade e exercer suas funções dentro do coletivo.

Os documentos arquivísticos servem, também, para subsidiar e esclarecer informações contidas em outros documentos, visto que esses possuem inter-relação, ou seja, obedecem ao Princípio da Proveniência. Esse consiste em mais um dos fatores que auxilia na agilidade e precisão do acesso à informação e a recuperação da documentação. O documento de arquivo não tem razão de ser isoladamente. Sua existência só se justifica na medida em que pertença a um conjunto orgânico.

Esse acesso à informação tão importante nos dias atuais envolve um trabalho arquivístico importante de planejamento e procedimentos. Todo esse trabalho inicia-se com a definição de fundos, o que faz com que seja possível todo o tratamento arquivístico.

A disponibilização e o acesso de um acervo são tão primordiais quanto a sua existência. Esses fatores se constituem em atividades importantes dentro da Arquivologia, pois visam compartilhar as informações com a sociedade.

A proposição da política descritiva em ambiente digital na UFCSPA institucionaliza a importância dos documentos de valor secundário, considerando os, assim, patrimônio documental arquivístico. A divulgação, portanto, desse patrimônio documental arquivístico torna-se fundamental.

Portanto, a definição dos fundos da UFCSPA, juntamente com a reflexão sobre o valor secundário dos documentos arquivísticos como patrimônio é parte fundamental para a pesquisa em andamento, sendo fundamental para o restante do projeto. Com esse entendimento pode-se pensar na documentação inserida nos fundos a serem definidos como um patrimônio documental.

Visando a disponibilização do acervo histórico dessa Universidade se utilizará o software ICA-AtoM.

2.2 ICA-AtoM

O ICA-AtoM é um software arquivístico destinado à descrição documental resultante da colaboração entre ICA (International Council on Archives) juntamente

com alguns parceiros e colaboradores. O arquivista canadense Peter Van Garderen é um dos principais desenvolvedores. Esse software está de acordo com as normas de descrição do ICA.

Possui código-fonte aberto e disponibilizado em ambiente *web*. É distribuído gratuitamente, sendo compatível com as normas EAD, EAC, METS, MODS, Dublin Core. O ICA-AtoM é multilíngue e possui interface com repositórios digitais.

Esse software foi desenvolvido de acordo com a ISAD(G), da ISAAR(CPF) e da ISDIAH do Conselho Internacional de Arquivos. O ICA-AtoM pode ser usado pela UFCSPA apenas para sua própria descrição. Ou também pode ser utilizado através da definição de uma “lista de união”, aceitando descrições de qualquer número de instituições arquivísticas. O ICA-AtoM também tem a vantagem de gerenciar informações.

Esse software está sendo utilizado em muitas instituições no Rio Grande do Sul, por exemplo, como é o caso da Universidade Federal de Santa Maria e Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A UFCSPA está com sua página, sendo um resultado prático desse estudo em questão. <http://icaatom.ufcspa.edu.br/>

3 IDENTIFICAÇÃO DE FUNDOS

A fim de preservar o patrimônio documental arquivístico da UFCSPA é necessário à definição de fundos desta instituição, objetivando organizar e preservar esse patrimônio disponibilizando para os usuários.

O estudo de fundos inicia-se pelo respeito ao Princípio da Proveniência ou também chamado de Princípio de Respeito aos Fundos, que diz que os documentos provenientes de um determinado produtor não podem ser misturados com os de outro produtor. Esse princípio é atribuído ao historiador francês Natalis de Wailly, que era chefe da Seção Administrativa dos Arquivos Departamentais do Ministério do Interior. Ele foi o responsável pela circular assinada pelo ministro Ducharel, que foi publicada em 1841. Segundo Michel Duchein (1983, p.15) essa circular foi “a certidão de nascimento da noção de fundos de arquivos”.

A forma como a documentação era classificada antes desse período comprometia o vínculo orgânico do documento com o seu produtor, bem como com o contexto funcional da sua criação.

O Princípio da Proveniência é considerado por muitos estudiosos como o grande marco teórico da Arquivologia, articulando os demais princípios em torno da organicidade documental registrada em algum suporte.

Fato esse evidenciado quando Rousseau e Couture (1998, p. 80) colocam que:

Natalis de Wailly acabava, com estas propostas, “de dar uma personalidade disciplinar própria aos arquivistas fornecendo-lhes uma maneira original de abordar os arquivos, que permitia evitar os graves e irreparáveis erros que cometiam desde há muito com a organização dos arquivos por assunto, por tema ou por qualquer outro fator”.

Esse mesmo autor coloca que o Princípio da Proveniência possui dois graus de aplicação: o primeiro permite identificar a entidade que constitui o fundo do arquivo. O segundo grau (Princípio da Ordem Original) define a organização interna do fundo, respeitando a reconstituição da ordem dos documentos arquivísticos.

O conceito de fundo é dependente e vinculado ao Princípio da Proveniência, existindo quando esse princípio é aplicado, pois rege a organização dos acervos arquivísticos.

3.1 Definição de Fundos

Antes da elaboração do quadro de arranjo é necessária a definição dos fundos. Constitui-se em uma das atividades indispensáveis para a ordenação dos arquivos permanentes, para manter a organicidade dos acervos.

Para organizar um acervo documental torna-se importante o conhecimento das estruturas administrativas, além de outros critérios a fim de garantir a sua organização e o respeito a sua organicidade.

A proposta canadense de identificação de fundos coloca que o critério para sua identificação seja a seguinte: identidade jurídica, um mandato oficial, uma posição hierárquica definida, um vasto grau de autonomia, uma estrutura, sistema de gestão dos documentos. Para Duchain (1986, p. 20) quando se trata de definir o organismo produtor de fundos de arquivos, destacam-se os seguintes critérios:

- a) Para produzir um fundo de arquivos, no sentido atribuído ao termo pela Arquivística (isto é, um conjunto indivisível de arquivos), um organismo, seja público ou privado, deve assumir denominação e existência jurídica próprias, resultantes de um ato (lei, decreto, resolução, etc) preciso e datado.
- b) Deve possuir atribuições específicas e estáveis, legitimadas por um texto dotado de valor legal ou regulamentar.
- c) Sua posição na hierarquia administrativa deve estar definida com exatidão pelo ato em especial sua subordinação a outro organismo de posição hierárquica mais elevada deve esta claramente estabelecida.
- d) Deve ter um chefe responsável, em pleno gozo do poder decisório correspondente a seu nível hierárquico. Ou seja, capaz de tratar os assuntos de sua competência sem precisar submetê-los automaticamente à decisão de uma autoridade superior. Isto não significa, evidentemente, que ele deva gozar de poder de decisão em relação a todos os assuntos; certos assuntos importantes podem ser submetidos decisão do escalão superior da hierarquia administrativa. Entretanto, para poder produzir um fundo de arquivos que lhe seja próprio, um organismo deve gozar de poder decisório, pelo menos, no que disser respeito a determinados assuntos.
- e) Sua organização interna deve ser, na medida do possível, conhecida e fixada num organograma.

Segundo esse mesmo autor (1986, p. 21) a aplicação desses princípios acarreta as seguintes consequências:

- as divisões ou seções internas de um organismo não correspondem às condições requeridas para produzir um fundo de arquivos;
- em contrapartida, todo organismo que possuir existência jurídica e nível de competência próprios, produz um fundo de arquivos, mesmo estando subordinado a outro organismo de nível superior;
- os órgãos locais dependentes de um organismo central produzem fundos de arquivos próprios;
- finalmente, parece-nos inevitável introduzir na Arquivística uma nova noção) introdução de uma nova noção na Arquivística: a de uma hierarquia de fundos correspondendo à hierarquia dos organismos, acarretando a subordinação de fundos em relação a outros.

Para Maria Luisa Conde Villaverde (1992) os passos para a aplicação do processo de identificação de fundos documentais acumulados são:

1. A definição dos fundos documentais como objeto de tratamento, que deverá ocorrer dando prioridade àqueles que são presentes em maior quantidade;
2. A elaboração de coleta de dados que possibilitam recolher informações sobre o aspecto quantitativo e qualitativo dos fundos e serviços arquivísticos existentes, que permitirão conhecer os organismos produtores de documentos, o volume dos fundos e a localização;
3. A fixação dos limites cronológicos que devem abarcar o processo de identificação de fundos acumulados;

4. A identificação e os organismos produtores, por meio de estudo institucional, sua evolução orgânica, funcional e técnica-arquivística, por meio da legislação que regula a organização e suas funções. Isso nos leva a reconhecer:

- a) A estrutura do organismo;
- b) Seu funcionamento interno;
- c) Suas transformações históricas;

5. A elaboração do primeiro quadro “teórico” da organização, como ponto de partida para a sua constatação da realidade documental;

6. As análises da realidade documental em um quadro provisional;

7. A elaboração de instrumentos que facilitem o posterior processo de avaliação

Esses critérios para identificação de fundos são essenciais, pois oferecem a sistematização de informações imprescindíveis que contribuem para as etapas seguintes dos procedimentos arquivísticos.

No entanto na aplicação prática à realidade, por vezes, impõe certa dificuldade devido a mudanças institucionais, à história administrativa, além de outros motivos. A identificação de fundo pelos critérios de Duchein é mais didática e de mais fácil aplicação prática, apresentando também casos em que há variações de competência dos organismos produtores, conforme subcapítulo abaixo.

A hierarquia dos organismos produtores é um fator que deve ser considerado na identificação dos fundos. Para Duchein (1986) duas posições intelectuais diferentes que qualificaremos de maximalista e de minimalista. Para esse mesmo autor a primeira consiste em definir o fundo ao mais alto nível, considerando que a verdadeira unidade de função situa-se no topo. Neste caso que o conjunto de arquivos provenientes de todos os serviços e estabelecimentos dependentes de um mesmo Ministério formam um único fundo. Segunda atitude ao contrário consiste em reduzir o fundo ao nível da menor célula funcional considerando o verdadeiro conjunto orgânico dos arquivos resulta do trabalho desta célula.

3.2 Variações de Competências nas Instituições

As variações de competências das instituições em alguns momentos dificultam a definição dos fundos, de organismos extintos que tenham sido recolhidos por outros organismos. Por isso, Duchein (1986, p.22), de forma bastante didática elucida algumas questões.

- a) Regra geral, documentos transferidos de um organismo em atividade para outro também ativo e que tenham sido ali integrados, deverão ser considerados como pertencentes ao fundo do organismo que os recolheu. Assim, se uma competência foi transferida em 1960 do organismo A ao organismo B, e o organismo B, recolheu, nessa oportunidade de documentos do organismo A correspondentes a competência que remonta a 1950, esses documentos serão considerados como parte integrante do fundo do organismo B, ainda que a transferência de competência tenha se dado 10 anos após a data dos documentos mais antigos.
- b) Quando se transfere para um organismo em atividade as competências de um organismo extinto, os documentos pertencentes a este último devem ser considerados como formadores de um fundo distinto. Imaginemos assim que uma competência foi exercida até 1965 pelo organismo C, Em decorrência de sua extinção, a referida competência é transferida ao organismo D: os documentos anteriores a 1965 formam o fundo do organismo C, distinto daquele do organismo D; em compensação, os documentos concernentes à competência transferida fazem parte, a partir de 1965, do fundo do organismo D.
- c) Entretanto, no caso de os documentos provenientes do organismo C terem sido, total e irremediavelmente misturados aos do organismo D, dever-se-á, por força das circunstâncias, renunciar a considerar o fundo do organismo C como um fundo distinto. Neste caso, assinalar-se-á, na introdução do instrumento de pesquisa referente ao organismo D que o fundo do organismo C está aí incluído.

De forma bastante ilustrativa com a enumeração desses casos pode-se pensar em termos de aplicação prática. No entanto, apesar disso alguns organismos podem não encaixar em alguns desses critérios. A definição de fundos é uma atividade essencial na Arquivologia. Muitos equívocos já evidenciados em acervos arquivísticos têm base em uma definição de fundos que não condizem a uma teoria, a um estudo prévio, a uma análise detalhada e consciente. O Princípio da Proveniência deve ser respeitado sempre.

Um conceito importante que deve ser destacado é o conceito de fundo aberto e fundo fechado. O fundo fechado refere-se a quando um organismo é extinto. Nesse caso o fundo fica encerrado. No entanto existe uma dificuldade teórica na definição de fundo fechado e aberto, pois, muitas vezes, as instituições apenas mudam de nome. Duchein (1986) destaca que se houver dúvida quanto à validade de decisão de manter apenas um fundo único. Quando um organismo for extinto deve ser considerar o fundo como extinto e um fundo novo deve ser aberto para o organismo criado.

4 CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS E A UFCSPA

Para a confecção de um Quadro de Fundos na UFCSPA é necessário fazer a análise de documentos que são primordiais para a sua criação, o seu funcionamento e seu desenvolvimento, como estatutos, regimentos, organogramas, históricos institucionais, cartas, documentos de identificação, entre outros.

Por isso, foi necessária uma revisão histórica dessa Universidade, visto que possui uma história riquíssima de mudanças institucionais, transitando desde o setor privado ao setor público.

Sua criação aconteceu em oito de dezembro de 1953 por Decreto do arcebispo Metropolitano de Porto Alegre com a denominação de Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 50165, de 28 de janeiro de 1961, foi reconhecida pelo Decreto nº 54.234, de 02 de setembro de 1964. Em 1969, tornou-se um órgão de direito privado, passando a ter o nome de Fundação Faculdade Católica de Medicina. Porém, desde 1967 vinha tramitando a requisição de federalização por parte dessa instituição. Essa solicitação foi atendida em 1980. Assim, no dia 11 de dezembro daquele ano, por meio da Lei nº 6.891, a Instituição passou denominar-se Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA). Em 1987, por força da Lei nº 7.596, de 10 de abril, foi enquadrada como Fundação Pública.

No ano de 2008, no dia 11 de janeiro, a antiga FFFCMPA adquiriu *status* de universidade, passando a ser denominada Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)¹⁰².

Para elucidar, apresentamos conforme quadro abaixo as mudanças institucionais e jurídicas.

QUADRO 1 - Quadro descritivo de mudanças institucionais e jurídicas

ANO	MUDANÇA JURIDICA	MUDANÇAS INSTITUCIONAIS
1953	Universidade privada	Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre
1961	Fundação privada	Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre ¹⁰³
1980	Personalidade jurídica de direito	Fundação Faculdade Federal de

¹⁰² Fonte: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/historico>

¹⁰³ Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0781.htm

	privado, e vinculada ao Ministério da Educação e Cultura.	Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA) ¹⁰⁴
2008	A Fundação de direito público, vinculada ao Ministério da Educação	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA ¹⁰⁵

Fonte: elaborado pelos autores

A UFCSPA é uma instituição especializada na área da saúde e atualmente oferece os Cursos de Graduação em: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Gestão em Saúde, Medicina, Nutrição, Psicologia, Tecnologia em Alimentos, Toxicologia Analítica. O curso de Medicina foi único do período compreendido entre 1961 a 2002, ano em que foram autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) os cursos de Biomedicina e Nutrição.

Seguindo uma perspectiva de expansão está sendo discutida a criação de outros cursos que envolvam a área da saúde. É uma universidade, portanto, em plena expansão.

No que se refere a seu acervo arquivístico possui toda a documentação referente à criação, à federalização, à tramitação do reconhecimento do curso, a pedidos de verbas, entre outros que pretendemos identificar durante a realização deste trabalho.

Através de uma análise prévia podemos observar, por exemplo, a relação de federalização da então Faculdade Católica de Medicina com o governo. Observa-se, também previamente, a existência de programas e processos que auxiliavam os alunos durante a realização de seus estudos.

Conhecer a potencialidade de difusão desse Arquivo se torna primordial na divulgação das informações, já do Arquivo é dispor de mais uma ferramenta para a institucionalização da estrutura administrativa. Nesse sentido, um programa que esse local tem uma grande riqueza informacional. Possui documentos referentes a todas as fases pelas quais a UFCSPA passou: de uma instituição especificamente privada, fundação privada, fundação pública e por fim uma autarquia vinculada

¹⁰⁴ Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L6891.htm

¹⁰⁵ Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11641.htm

diretamente à União. Divulgar esse patrimônio documental torna-se uma necessidade.

Sendo uma instituição ainda em fase de desenvolvimento e de modernização, alguns procedimentos arquivísticos e ferramentas ainda não foram desenvolvidos e/ou utilizadas, como é o caso da elaboração de instrumentos de pesquisa e o do uso do ICA-AtoM. Para começar essas atividades faz-se necessário definir os fundos documentais dessa Universidade.

Visando essa difusão da informação é proposto, a seguir, um quadro de fundos para a UFCSPA. Relacionando a literatura arquivística e a história dessa Instituição buscar-se-á chegar a uma solução adequada no que tange a definição dos fundos.

4.1 Definição de fundos da UFCSPA

A UFCSPA passou por várias mudanças institucionais. Esse fato dificulta a definição de fundos. No entanto, um estudo da sua história, regimentos e estatuto, além dos critérios enumerados por Michel Duchein auxiliaram nessa definição.

Duchein (1986) coloca a questão da definição de fundos quanto à hierarquia dos organismos produtores entre a posição entre maximalista e minimalista. No caso da UFCSPA foi adotado o critério minimalista, visto que o critério maximalista tornaria o fundo muito grande, sendo assim, de difícil gerenciamento. Além desse fator, o perfil da administração pública brasileira é administrativamente descentralizado, favorecendo a proposição de definição de fundos na menor partícula funcional.

Na abordagem minimalista é importante o entendimento que a menor partícula funcional é a instituição como destacado por Duchein (1986). O fundo tem que ser no nível das IFES.

Duchein (1992, p. 3) diz que rebaixar muito o nível de competência funcional à qual corresponde o Fundos de arquivos (atitude que temos qualificado de minimalista), corremos o risco de privar a noção de fundos de todo o seu verdadeiro significado.

No caso da Faculdade Católica de Medicina, Fundação Faculdade Católica de Medicina e Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFFCMPA) consideram-se fundos fechados. Não constituindo apenas uma simples troca de nome, pois possui existência jurídica própria, tem atribuição específica e estável, tem uma hierarquia administrativa definida, tem um chefe responsável e possui uma organização interna, conhecida e fixada em um organograma.

A mudança de personalidade jurídica, juntamente com mudanças de atos administrativos e contexto legislativo muda o funcionamento das instituições. Constituindo-se em, portanto, em fundos diferentes.

A instituição UFCSPA possui outra personalidade jurídica, outra vinculação administrativa. É considerado para essa pesquisa o único fundo aberto.

Esses fundos conservam sua individualidade, portanto, provenientes da instituição que o produziu Duchein (1986). Apesar dos documentos estarem todos custodiados no Arquivo da UFCSPA a solicitação dos usuários refere-se claramente ao comentário “a era época da Católica de Medicina ou a FFFCMPA”.

Os fundos definidos nesse trabalho atendem aos requisitos enumerados por Duchein (1986) para sua constituição. Segue o quadro com os fundos dessa universidade.

QUADRO 2 - Quadro de fundo FFCMED

REFERÊNCIA	FUNDO	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÕES QUE COMPÕE O FUNDO
FCMED	Faculdade Católica de Medicina	Fechado	Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Fonte: elaborado pelos autores

QUADRO 3 - Quadro de fundo FFFCMED

REFERÊNCIA	FUNDO	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÕES QUE COMPÕE O FUNDO
FCMED	Fundação Faculdade Católica de Medicina	Fechado	Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Fonte: elaborado pelos autores

QUADRO 4 - Quadro de fundo FFFFCMPA

REFERÊNCIA	FUNDO	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÕES QUE COMPÕE O FUNDO
FFFFCMPA	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	Fechado	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Fonte: elaborado pelos autores

QUADRO 5: Quadro de fundo FFUFCSPA

REFERÊNCIA	FUNDO	SITUAÇÃO	INSTITUIÇÕES QUE COMPÕE O FUNDO
FFUFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Aberto	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Fonte: elaborado pelos autores

5 POLITICA DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

A definição de fundos revela-se muito importante, pois através desse procedimento se dará o primeiro passo no sentido de disponibilizar às informações de forma a atender as necessidades dos usuários do arquivo e como forma de atrair os usuários. Nesse sentido, o cenário dos arquivos passa por um momento oportuno para sua consolidação. A Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, veio impulsionar a difusão dos acervos arquivísticos, seus serviços e sua importância. Aliando essa oportunidade à difusão arquivística pode-se trabalhar no desenvolvimento de instrumentos arquivísticos no sentido de difundir as informações, intensificando, assim, a utilização dos arquivos pelos usuários, ampliando e consolidando o uso social do arquivo.

O acesso às informações nas instituições públicas é de fundamental importância para os usuários, pois possibilita a realização de seus trabalhos e a comprovação de atos.

Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil (1998), em seu artigo 5º (quinto), inciso XXXIII (trinta e três), determina que:

Todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nesse mesmo contexto, a Lei de Acesso à Informação nº 12527/2011, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Essa lei vem corroborar a importância e o direito da população de receber dos órgãos públicos as informações sobre os procedimentos para consecução de acesso, o lugar onde a informação pode ser conseguida ou obtida, bem como o direito ao acesso de informações contidas em registros e documentos, produzidos ou acumulados por órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos, dentre outros direitos no que tange ao acesso a informação.

Reside nisso a importância de estudar, definir o quadro de fundos para posteriormente organizar física e intelectualmente a documentação. Soma-se a isso elaborar o quadro de arranjo e os instrumentos de pesquisa (guia, inventário), bem como disponibilizar esses instrumentos assume uma vital importância para que o arquivo seja de fato, e de direito, fonte de informações para o público interno e externo. Tendo assim, a possibilidade de atender a população com eficiência e eficácia, já que os documentos de arquivo constituem a maior fonte de informações dos órgãos públicos e privados.

Por isso essa constituição dos fundos torna-se primordial, sendo o primeiro passo para o restante do fazer arquivístico no que se refere aos arquivos permanentes. Com essa definição os outros procedimentos poderão ser realizados, oportunizando pesquisas de cunho social e histórico.

CONCLUSÃO

A literatura referente a patrimônio vinculado a Arquivologia, assim como a da Lei de Acesso à Informação e a da arquivística sobre fundos, oportunizou ampliar o

entendimento do uso social e histórico das instituições arquivística. O arquivista munido da teoria sobre fundos tem a segurança necessária no sentido de respeitar o Princípio da Proveniência, não misturando documentos de um produtor com os de outro produtor, mantendo-se, dessa forma, a organicidade documental.

A definição de fundos na UFCSPA constitui-se em um passo decisivo e importante para dar continuidade ao projeto, que consiste na elaboração do quadro de arranjo e de um e/ou mais instrumentos de pesquisa via plataforma digital, ICA-AtoM. Esse software já está apto a funcionar, uma vez que já está instalado. Posteriormente, a resolução de algumas questões de ordem teórica começará a se utilizar o já citado software na referida Universidade visando à difusão do acervo referente à criação e federalização da Faculdade Católica de Medicina.

O debate sobre a questão do Patrimônio e Arquivologia reforça a importância da definição dos fundos, pois é a partir dessa atividade que é possível pensar na documentação de valor secundário. Para ainda corroborar essa importância, a Lei de Acesso à Informação configura-se em um ponto fundamental para a devida organização, preservação e difusão das informações arquivísticas.

Os arquivos permanentes, constituídos de documentos de valor secundário possuem uma função social, histórica, informativa interessando a comunidade, aos pesquisadores como testemunha de uma ação, de uma atividade, de um fazer. Esse fato deve ser utilizado como forma de conquistar, atrair pesquisadores, pois um arquivo sem difusão é um arquivo desconhecido à comunidade. Nesse sentido, é fundamental que o arquivo seja difundido e conhecido pela sociedade, oportunizando, assim, que o patrimônio documental arquivístico seja preservado e disponibilizado, auxiliando no resgate das ações, da história e da memória dessa sociedade.

REFERENCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/>> Acesso em: 28 de jun. de 2013.

_____. **Decreto**, nº 5.753 (2006). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm. Acesso em: 27 de abril de 2014.

_____. **LEI Nº 12.527 (2011)**. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
<http://www.presidencia.gov.br/>> Acesso em: 28 de out. de 2013.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivística: objetos, princípios e rumos**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002. (Scripta, 1).

_____. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006

_____. Da gênese à função: o documento de arquivo como prova e testemunho. In: FREITAS, Lídia Silva de et alii. **Documento: gênese e contextos de uso**. Niterói, Editora da UFF, 2010. p. 161-174 (Estudos da Informação, v.1).

_____. O sentido dos arquivos. I **Ciclo de Palestras da Diretoria de Arquivos Institucionais – DIARQ**. Belo Horizonte. Universidade Federal de Minas Gerais, 2014.

CARVALHO, Ana. **Os museus e o patrimônio cultural imaterial: Algumas considerações**. Universidade de Évora. 2009

CONDE VILLAVERDE. Maria Luisa et. al. **La identificación y valoración de los fondos documentales de La administración estatal: problemas y metodología**. In: Primeira Jornada sobre metodologia para la identificación e valoración de fondos documentales de las administraciones publicas, 1., 1992, Madri. Acta... Madrid: Dirección de Arquivos Estaduais, 1992. p. 14-19.

DUCHEIN, Michel. Les obstacles à l'accès, à l'utilisation et au transfert de l'information contenue dans les archives: une étude RAMP. Paris: Unesco, 1983.

_____. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 1, p. 14-33, abr.1982/ago.1986.

_____. **O Respeito de Fundos em Arquivo: princípios teóricos e problemas práticos**. 1992. Disponível em <
http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2011/11/pdf_b7dd52746d_0019306.pdf>. Acesso em: 16 de set. de 2014.

LE GOOF, Jacques. História e memória. 3 ed. Campinas. Editora da Unicamp, 1994, p. 536-539

RODRIGUEZ BRAVO, Blanca. **El documento entre la tradición y la renovación.** Madrid, TREA, 2002.

ROUSSEAU, J. I.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística.** Lisboa: Dom Quixote, 1998.